

Memória da Reunião da CTFLOOR

A Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade, reuniu-se no dia 12 de maio de 2021, por videoconferência. A reunião começou às 9h e foi conduzida pelo Coordenador da CTFLOOR, André Vianna, conselheiro representante do IDESAM no CEMAAM.

Membros presentes: André Vianna (IDESAM), Renée Veiga (FIEAM), Luís Antônio de Araújo Pinto (UEA), Fabíola Mendes (COMAPA) e Eire Vinhote (SEPROR).

Participantes convidados: Glauce Monteiro (SEMA), Sérgio Amed (SINDIMAD), Aline Britto (IPAAM) e Francimar Mamed (UFAM).

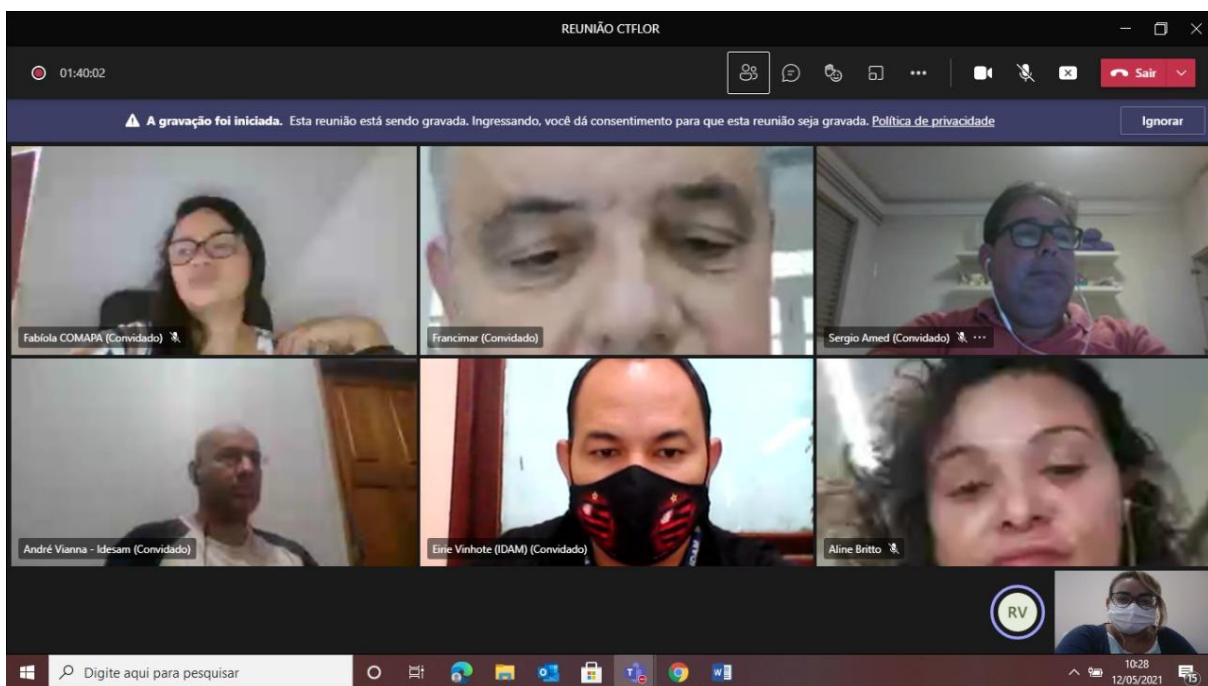
Tema da reunião: Análise da Resolução CEMAAM nº30, provocada pela Recomendação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal.

O coordenador André Vianna deu início à reunião fazendo uma verificação na minuta, a respeito de observações e propostas feitas pelos membros e convidados, que ainda precisem ser discutidas. Aline Britto havia pontuado se a Política Florestal do Amazonas já estava vigente, pois havia um CONSIDERANDO que fazia referência a ela. Por ser uma minuta que ainda está em discussão na Câmara Técnica Jurídica, e sem previsão de conclusão, foi sugerida a retirada desse CONSIDERANDO da minuta. Renée Veiga sugeriu que não fosse retirado, pois terão outra reunião para discutir sobre a Política Florestal do Amazonas. Outra proposta do IPAAM foi a de enquadrar a figura do Explorador Florestal somente na modalidade de pessoa jurídica, pois pelo ponto de vista técnico não há como uma pessoa física ser um explorador florestal. Renée Veiga respondeu que pelo ponto de vista jurídico, o IPAAM não pode afirmar que não exista explorador florestal nessa modalidade e ambas as possibilidades devem ser aceitas no sistema de cadastro, cabendo à resolução definir regras e punições para cada caso se ocorrerem irregularidades. Após votação, foi aprovada a manutenção do texto contemplando as duas modalidades. Em seguida houve debate sobre o parágrafo 4º, que trata de responsabilidade



compartilhada em caso de irregularidades. Após a exposição de exemplos sobre a situação, o parágrafo foi aprovado. Seguindo a análise da minuta, o IPAAM propôs um ajuste na redação do parágrafo 2º da seção IV, sobre dispensa de vistoria prévia, onde define critérios conforme Termo de Referência, modelo IPAAM. Prof. Luís Antônio questionou o primeiro critério, pois o mapeamento das árvores com GPS pode ser simulado por meio de programa de computador o que pode gerar fraudes. O coordenador André Vianna, respondeu que qualquer fraude que venha ocorrer será detectada em vistorias posteriores e os responsáveis seriam punidos, assim como discutido no caso do explorador florestal, modalidade pessoa física. Após discussões e ajustes da redação, o parágrafo foi aprovado. Por motivos técnicos a reunião foi dada por encerrada, ficando agendada a próxima para o dia 20 de maio de 2021.

Secretaria Executiva de Colegiados.



Registro fotográfico da reunião.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Lista de Frequência no TEAMS:

REUNIÃO CTFLOR

Nome Completo	Atividade	Data e hora	Instituição
Glauce Tavares	Entrou	12/05/2021 08:48	SEMA
André Vianna	Entrou	12/05/2021 08:49	IDESAM
Fabíola Araújo	Entrou	12/05/2021 08:52	COMAPA
Sérgio Amed	Entrou	12/05/2021 09:00	SINDIMAD
Renée Veiga	Entrou	12/05/2021 09:02	FIEAM
Aline Britto	Entrou	12/05/2021 09:04	IPAAM
Francimar Mamed	Entrou	12/05/2021 09:07	UFAM
Eirie Vinhote	Entrou	12/05/2021 09:27	SEPROR
Luís Antônio de Araújo Pinto	Entrou	12/05/2021 09:29	UEA

